



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
JACKSON PINTO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	5
Atos da Secretária Municipal de Saúde	7
Avisos, Editais e Notificações	8

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
ELOÍZA HELENA DE SOUZA	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JOÃO PEDRO LEMOS	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 396 – Quarta - feira, 22 de Agosto de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2.310/18, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.149.611,77 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e onze reais e setenta e sete centavos), para atender a insuficiência orçamentária do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretária Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.426/17 e processo administrativo nº 22216.2018.32.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de Verificação do exercício de 2017, conforme demonstrativo no Anexo II deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1673	01.01.04.122.001.2.109	3390.39	80	R\$ 18.000,00
16	02.01.04.123.001.2.093	3390.39	80	R\$ 20.000,00
63	03.01.04.122.001.2.251	3390.36	80	R\$ 100.000,00
71	03.01.04.122.036.1.196	3390.39	80	R\$ 351.050,81
199	05.01.12.361.017.1.006	3390.39	80	R\$ 200.000,00
251	05.01.12.361.017.2.018	3390.39	80	R\$ 583.518,96
2051	18.01.04.122.001.2.122	3390.39	80	R\$ 36.000,00
2089	19.01.04.122.001.2.100	3390.39	80	R\$ 12.000,00
2573	19.01.04.122.010.2.600	3390.39	80	R\$ 80.000,00
857	20.01.15.452.007.2.083	3390.30	80	R\$ 349.042,00
1170	13.02.10.301.026.1.382	4490.51	80	R\$ 400.000,00
TOTAL				R\$ 2.149.611,77

Fonte de Recurso:80 – Impostos e Transferências de Impostos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010




Nº. 396 – Quarta - feira, 22 de Agosto de 2018 - Ano 02 - Página 3

ANEXO II

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2017
CONTA : Caixa Economica Federal - Ag: 4097 - Conta Bancária:2005-1


Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Caixa e Equivalente	R\$	774.511,55	Restos à Pagar		
Créditos à Receber (Conciliação)	R\$	709,58	Depósitos ainda não creditados	R\$	209.186,49
			Débitos não contabilizados		
			Superávit Financeiro	R\$	566.034,64
Total	R\$	775.221,13	Total	R\$	775.221,13


 HEITOR TEIXEIRA ROSA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Finanças
 Mat: 11.928/03 - CRC-RJ: 103617


 CONTROLE INTERNO
 Air de Abreu
 Controlador Geral
 Mat. 841616 - PMQ

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2017
CONTA : Caixa Economica Federal - Ag:4097 - Conta Bancária: 61-1

Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Caixa e Equivalente	R\$	1.869.928,95	Restos à Pagar		
Créditos à Receber (Conciliação)	R\$	-	Depósitos ainda não creditados	R\$	-
			Débitos não contabilizados		
			Superávit Financeiro	R\$	662.153,69
Total	R\$	1.869.928,95	Total	R\$	1.869.928,95


 HEITOR TEIXEIRA ROSA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Finanças
 Mat: 11.928/03 - CRC-RJ: 103617


 CONTROLE INTERNO
 Air de Abreu
 Controlador Geral
 Mat. 841616 - PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 396 – Quarta - feira, 22 de Agosto de 2018 - Ano 02 - Página 4

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2017
CONTA : Banco Bradesco - Ag: 2089 - Conta Bancária: 36009-0

Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Caixa e Equivalente	R\$	223.487,85	Restos à Pagar		
Créditos à Receber (Conciliação)	R\$	1.006,60	Depósitos ainda não creditados	R\$	5.698,86
			Débitos não contabilizados	R\$	147,20
			Superávit Financeiro	R\$	218.648,39
Total	R\$	224.494,45	Total	R\$	224.494,45

HEITOR TEIXEIRA ROSA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Finanças
 Mat: 11.928/03 - CRC-RJ: 103617

CONTROLE INTERNO
Air de Abreu
 Controlador Geral
 Mat. 8416/6 - PMQ

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2017
CONTA : Banco Bradesco - Ag: 2089 - Conta Bancária: 55010-8

Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Caixa e Equivalente	R\$	839.039,11	Restos à Pagar		
Créditos à Receber (Conciliação)	R\$	718.022,22	Depósitos ainda não creditados	R\$	4.990,88
			Débitos não contabilizados	R\$	1.055.443,81
			Superávit Financeiro	R\$	496.626,64
Total	R\$	1.557.061,33	Total	R\$	1.557.061,33

HEITOR TEIXEIRA ROSA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Finanças
 Mat: 11.928/03 - CRC-RJ: 103617

CONTROLE INTERNO
Air de Abreu
 Controlador Geral
 Mat. 8416/6 - PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 396 – Quarta - feira, 22 de Agosto de 2018 - Ano 02 - Página 5

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2017

CONTA : Banco Itau - Ag: 4556 - Conta Bancária: 15148-0

Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Caixa e Equivalente	R\$	372.375,68	Restos à Pagar		
Créditos à Receber (Conciliação)	R\$	97.525,79	Dépósitos ainda não creditados	R\$	38.898,55
			Débitos não contabilizados	R\$	224.854,51
			Superávit Financeiro	R\$	206.148,41
Total	R\$	469.901,47	Total	R\$	469.901,47

HEITOR TEIXEIRA ROSA DA SILVA
Diretor do Departamento de Finanças
Mat: 11.928/03 - CRC-RJ: 103617

CONTROLE INTERNO
Air de Abreu
Controlador Geral
Mat. 8416/6 - PMQ

Atos de Secretário Municipal de Administração

Licenças e afastamentos

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde às servidoras em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 0827/SEMAD/2018. INES MARIA DE SOUZA NEVES, Professor II, SEMED, mat. 10909/01, 15 (quinze) dias a contar de 16/08/2018 a 30/08/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3618/2018/05.

PORTARIA N.º 0828/SEMAD/2018. PRISCILA FERNANDA VIEIRA ALVES, Professor II, SEMED, mat. 10984/01, 15 (quinze) dias a contar de 07/08/2018 a 21/08/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3427/2018/05.

PORTARIA N.º 0829/SEMAD/2018. VANESSA VALLADARES GÓES, Técnica de Enfermagem, SEMUS, mat. 12200/01, 05 (cinco) dias a contar de 03/08/2018 a 07/08/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3448/2018/06.

PORTARIA N.º 0830/SEMAD/2018. TAFFAREL DA SILVA MENDES, Professor I, SEMED, mat. 11739/01, 30 (trinta) dias a contar de 13/07/2018 a 11/08/2018. Após este período o requerente deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 3285/2018/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 0831/SEMAD/2018. TAFFAREL DA SILVA MENDES, Professor I, SEMED, mat. 11739/01, 15 (quinze) dias a contar de 12/08/2018 a 26/08/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3285/2018/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 0832/SEMAD/2018. RENATA CRISTINA OLIVEIRA DA FONSECA PASSOS, Supervisor Escolar, SEMED, mat. 11756/01, 30 (trinta) dias a contar de 15/08/2018 a 13/09/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3563/2018/05.

PORTARIA N.º 0833/SEMAD/2018. MARCIA DA SILVEIRA SOUZA, Professor II, SEMED, mat. 1523/72, 18 (dezoito) dias a contar de 03/08/2018 a 20/08/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3373/2018/05.

PORTARIA N.º 0834/SEMAD/2018. ELISABETE DA SILVA PINTO, Professor II, SEMED, mat. 1483/41, 30 (trinta) dias a contar de 10/08/2018 a 08/09/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3572/2018/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 396 – Quarta - feira, 22 de Agosto de 2018 - Ano 02 - Página 6

PORTARIA N.º 0835/SEMAD/2018. MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, Professor II, SEMED, mat. 8179/51, 30 (trinta) dias a contar de 10/08/2018 a 08/09/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3551/2018/05.

PORTARIA N.º 0836/SEMAD/2018. MARCIA CARMELITA DUARTE DOS SANTOS, Assessor de Administração das Unidades Escolares (comissionado), SEMED, mat. 12405/04, 14 (quatorze) dias a contar de 11/08/2018 a 09/09/2018. Após este período a requerente deverá requerer licença médica junto ao INSS se necessário for. Processo: 3639/2018/05.

PORTARIA N.º 0837/SEMAD/2018. RENIVALDO DA ROCHA PAES LEME, Agente Administrativo, SEMED, mat. 4262/51, 30 (trinta) dias a contar de 16/08/2018 a 14/09/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3617/2018/05.

PORTARIA N.º 0838/SEMAD/2018. JOSÉ DE FREITAS FRANÇA JUNIOR, SEMCONSESP, Coveiro, mat. 5801/71, 15 (quinze) dias a contar de 21/08/2018 a 09/09/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3505/2018/20.

PORTARIA N.º 0839/SEMAD/2018. RAFAELA BASTOS DINIZ, PGM, Agente Administrativo, mat. 12275/01, 07 (sete) dias a contar de 13/08/2018 a 19/08/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3553/2018/08.

PORTARIA N.º 0840/SEMAD/2018. DANIELLE DE LIMA CASTRO RODRIGUES, SEMUS, Agente Comunitário de Saúde, mat. 12833/01, 20 (vinte) dias a contar de 24/04/2018 a 13/05/2018. Após este período a requerente deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 1504/2018/06.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 0841/SEMAD/2018. DANIELLE DE LIMA CASTRO RODRIGUES, SEMUS, Agente Comunitário de Saúde, mat. 12833/01, 30 (trinta) dias a contar de 14/05/2018 a 12/06/2018. Após este período a requerente deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 1504/2018/06.

PORTARIA N.º 0842/SEMAD/2018. DANIELLE DE LIMA CASTRO RODRIGUES, SEMUS, Agente Comunitário de Saúde, mat. 12833/01, 30 (trinta) dias a contar de 13/06/2018 a 12/07/2018. Após este período a requerente deverá retornar à novo exame pericial: 1504/2018/06.

PORTARIA N.º 0843/SEMAD/2018. DANIELLE DE LIMA CASTRO RODRIGUES, SEMUS, Agente Comunitário de Saúde, mat. 12833/01, 30 (trinta) dias a contar de 13/07/2018 a 11/08/2018. Após este período a requerente deverá retornar à novo exame pericial: 1504/2018/06.

PORTARIA N.º 0844/SEMAD/2018. DANIELLE DE LIMA CASTRO RODRIGUES, SEMUS, Agente Comunitário de Saúde, mat. 12833/01, 30 (trinta) dias a contar de 12/08/2018 a 10/09/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1504/2018/06.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 0845/SEMAD/2018. JORGEA BAIÃO NOGUEIRA, SEMED, Professor II, mat. 3300/61, 05 (cinco) dias a contar de 13/08/2018 a 17/08/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3577/2018/05.

PORTARIA N.º 0846/SEMAD/2018. JORGEA BAIÃO NOGUEIRA, SEMED, Professor II, mat. 12367/01, 05 (cinco) dias a contar de 13/08/2018 a 17/08/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3576/2018/05.

PORTARIA N.º 0847/SEMAD/2018. DAMARIS DA SILVA CARVALHO, SEMED, Cuidador de Aluno PNE, mat. 12760/01, 21 (vinte e um) dias a contar de 11/07/2018 a 31/07/2018. Após este período a requerente deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 3576/2018/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 0848/SEMAD/2018. DAMARIS DA SILVA CARVALHO, SEMED, Cuidador de Aluno PNE, mat. 12760/01, 07 (sete) dias a contar de 01/08/2018 a 07/08/2018. Após este período a requerente deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 2834/2018/05.

PORTARIA N.º 0849/SEMAD/2018. DAMARIS DA SILVA CARVALHO, SEMED, Cuidador de Aluno PNE, mat. 12760/01, 07 (sete) dias a contar de 08/08/2018 a 14/08/2018. Após este período a requerente deverá à novo exame pericial. Processo: 2834/2018/05.

PORTARIA N.º 0850/SEMAD/2018. DAMARIS DA SILVA CARVALHO, SEMED, Cuidador de Aluno PNE, mat. 12760/01, 05 (cinco) dias a contar de 15/08/2018 a 19/08/2018. Após este período a requerente deverá ao trabalho. Processo: 2834/2018/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 0851/SEMAD/2018. VERA LUCIA DO CARMO, SEMED, A.S.G., mat. 4258/71, 30 (trinta) dias a contar de 18/07/2018 a 16/08/2018. Após este período a requerente deverá ao trabalho. Processo: 3326/2018/05.

READAPTAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 396 – Quarta - feira, 22 de Agosto de 2018 - Ano 02 - Página 7

Conceder readaptação à servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 0852/SEMAD/2018. CARMEN SILVIA MARTINS CORREA, SEMED, Professor II, mat. 10966/01, estando sujeito às seguintes limitações:

- Não deverá exercer regência de turma.

No período de 01 (um) ano à contar de 13/08/2018, a limitação será mantida até 12/08/2019. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se à Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por junta médica. Processo: 6439/2017/05.

Prorrogar readaptação à servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 0853/SEMAD/2018. EVANIR MARIA DA SILVA MONTEIRO, SEMED, Professor I, mat. 10966/01, estando sujeito às seguintes limitações:

- Não deverá exercer atividades que exija esforço vocal, devendo realizar serviços extraclasse.

No período de 01 (um) ano à contar de 14/07/2018, a limitação será mantida até 13/07/2019. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se à Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por junta médica. Processo: 4972/2016/05.

LICENÇA MATERNIDADE

Conceder licença maternidade à servidora em conformidade com o art. 94 § 6º, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 0854/SEMAD/2018. JOICE MOLINO FRANÇA DE SOUZA, SEMED, Auxiliar de Creche, matrícula 12613/01, 120 (cento e vinte) dias a contar de 06/08/2018 a 03/12/2018. Após este período a servidora deverá requerer licença aleitamento. Processo: 3442/2018/05.

Licença por doença em pessoa da família

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família à servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 0855/SEMAD/2018. MARISA MAHEDA DE SOUZA, Médica Pediatra, SEMUS, mat. 3274/31, Grau de parentesco: Filha, 15 (quinze) dias a contar de 01/08/2018 a 15/08/2018. Após este período a requerente deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 3417/2018/06.

Prorrogar licença inicial por motivo de doença em pessoa da família à servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 0856/SEMAD/2018. MARISA MAHEDA DE SOUZA, Médica Pediatra, SEMUS, mat. 3274/31, Grau de parentesco: Filha, 15 (quinze) dias a contar de 16/08/2018 a 30/08/2018. Após este período a requerente deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 3417/2018/06.

PORTARIA Nº 0857/SEMAD/2018. MARISA MAHEDA DE SOUZA, Médica Pediatra, SEMUS, mat. 3274/31, Grau de parentesco: Filha, 30 (trinta) dias a contar de 31/08/2018 a 29/09/2018. Após este período a requerente deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 3417/2018/06.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Prorrogar redução de 50% de carga horária a servidora com filho portador de necessidades especiais em conformidade com o art. 1º da Lei 734 de 13 de setembro de 2005 e com base no resultado da perícia médica.

PORTARIA Nº 0858/SEMAD/2018. MARIA LETÍCIA DIAS SOUZA DE OLIVEIRA, Professor I, SEMUED mat. 10881/01. Tendo validade por 03 (três) ano a contar de 03/08/2018, a redução da servidora será mantida até 01/08/2021. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se à Divisão da Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 4387/2015/05.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 061/SEMUS/2018, de 22/08/2018

(Comissão Especial para Fiscalização dos Serviços Executados pelos Prestadores de Serviços Credenciados no SUS, no âmbito do Município de Queimados – 6ª Alteração):

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 10 da Lei nº 1.114/12.

Resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para Fiscalização dos Serviços Executados pelos Prestadores de Serviços Credenciados no SUS, no âmbito Município de Queimados composta pelos servidores:

Zyane Rodrigues Gonçalves Silva, matrícula 2292/91, Supervisor de Unidade de Saúde - Comissionado;
Leandro de Oliveira Carvalho, matrícula 12920/02, Coordenador de Serviços de Imagens de Unidade de Saúde - Comissionado;
Altamiro do Nascimento Costa, matrícula 12247/01, Agente Administrativo - Estatutário.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 396 – Quarta - feira, 22 de Agosto de 2018 - Ano 02 - Página 8

Suplente:

Andreza Contreiras da Silva, matrícula 8449/22, Assessor de Gabinete – Comissionado.

Art. 2º - Caberá à Comissão, por pelo menos 2 (dois) de seus membros, atestar as Notas Fiscais com os serviços prestados pelos Prestadores de Serviços Credenciados ao SUS, a partir da competência de dezembro/2012.

Art. 3º - A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da lei 8.666 de 21/06/93.

Art. 4º - Qualquer irregularidade observada pela Comissão deverá ser imediatamente comunicada a Secretária Municipal de Saúde, sob pena de Responsabilidade.

Art. 5º - Os poderes e atribuições desta Comissão serão automaticamente cessados quando forem efetivados os contratos administrativos que trata a lei 1.114/12, a portaria GMMS nº 1.034/2010 e a resolução CIB-RJ nº 982/2010.

Art. 6º - Fica revogado o Ato nº 026/SEMUS/2018, de 19/04/2018, publicado no DOQ. 314 de 19/04/2018 e demais disposições em contrário.

Art. 7º - Este Ato entre em vigor a contar da data de publicação.

LÍVIA GUEDES SIMÕES
Secretária Municipal de Saúde

Avisos, Editais e Notificações

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMUS Nº 001/2018

Conforme item 13.8 do Edital de Chamamento Público SEMUS nº 001/2018, e após análise da documentação apresentada pelo interessado, a Comissão Permanente de Credenciamento - CPC divulga, o nome do credenciado apto a contratar com o Município de Queimados para prestação de serviços complementares ao SUS, a saber:

- **INQUE – INSTITUTO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA, CNJP Nº 08.407.606/0001-58**

ANEXOS:

ANEXO II – CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES CREDENCIADOS AO SUS EM SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS

Queimados, 22 de agosto de 2018.

Amanda Morais dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento
Subs. Adj.de Atenção Bás.e Saúde Integral
Matrícula nº 8366/62

ERRATA: Correção no DOQ nº 393 de 17 de agosto de 2018, para que conste:

ONDE SELÊ:

“EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMUS Nº 002/2018

Conforme item 13.8 do Edital de Chamamento Público SEMUS nº 002/2018, e após análise da documentação apresentada pelo interessado, a Comissão Permanente de Credenciamento - CPC divulga, em lista preliminar, o nome do credenciado apto a contratar com o Município de Queimados para prestação de serviços complementares ao SUS, a saber:

HOSPITAL INFANTIL 21 DE JULHO LTDA, CNJP Nº 00.830.507/0001-72

ANEXOS:

ANEXO I-A – CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES CREDENCIADOS AO SUS EM SERVIÇO DE URGÊNCIA PEDIÁTRICA.
ANEXO I-B – CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES CREDENCIADOS AO SUS EM SERVIÇO ASSISTENCIAIS MÉDICO HOSPITALARES EM MÉDIA E/OU ALTA COMPLEXIDADE (PEDIATRIA).”

LEIA-SE:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMUS Nº 002/2018

Conforme item 13.8 do Edital de Chamamento Público SEMUS nº 002/2018, e após análise da documentação apresentada pelo interessado, a Comissão Permanente de Credenciamento - CPC divulga, o nome do credenciado apto a contratar com o Município de Queimados para prestação de serviços complementares ao SUS, a saber:

HOSPITAL INFANTIL 21 DE JULHO LTDA, CNJP Nº 00.830.507/0001-72

ANEXOS:

ANEXO II-A – CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES CREDENCIADOS AO SUS EM SERVIÇO DE URGÊNCIA PEDIÁTRICA.
ANEXO II-B – CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES CREDENCIADOS AO SUS EM SERVIÇO ASSISTENCIAIS MÉDICO HOSPITALARES EM MÉDIA E/OU ALTA COMPLEXIDADE (PEDIATRIA).

Queimados, 22 de agosto de 2018.

Amanda Morais dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento
Subs. Adj.de Atenção Bás.e Saúde Integral
Matrícula nº 8366/62